



PORTARIA N° 1396/2021

Ementa: Institui Grupo Técnico de Trabalho de Análises Clínicas e renomeia seus integrantes – Revoga a portaria 1311/2021.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1248ª Reunião de Diretoria, realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Grupo Técnico de Trabalho de Análises Clínicas do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2021;

Artigo 2º - Renomear os seguintes integrantes para compor o Grupo Técnico:

- Brunna Santoro Garcia – coordenadora - CRF-RJ: 7486
- Alex Gomes de Freitas - CRF-RJ: 12561
- Andrezza do Espírito Santo Cucinelli - CRF-RJ: 12645
- José Francisco Silva Júnior - CRF-RJ: 3885
- Matheus Calmon Gomes Magalhães - CRF-RJ: 7411
- Rebecca Maria Maciel Gabriel - CRF-RJ: 6173
- Sani Silva dos Santos - CRF-RJ: 10092
- Tania Maria Lemos Mouço - CRF-RJ: 3032

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria 1311/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente